

Decreto nº 46/55.

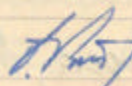
O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná:-

Usando das atribuições Legais e de conformidade com o que preceitua o art. 51, item III, da Lei Estadual nº 64, de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios).-

Resolve

Exonerar a pedido Yhelga e Ruth Kuhn, Professoras Públicas Municipais Classe "C", com exercício na Escola do lugar denominado Fenix, Distrito do mesmo nome, a partir do dia 1º de maio do corrente exercício.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.-


Prefeito Municipal

Secretário Municipal Intm.-